



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ARTECOLA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5000758-74.2020.8.21.0019

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

40º Relatório Mensal de Atividades.

Competência: julho/2021

Apresentado em setembro de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Aspectos jurídicos
2. **RESUMO**
 1. Operação
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 1. Instalações
 2. Estrutura Societária
 3. Produtos
4. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Tributos a pagar
 2. Parcelamento tributário
5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de pagamento
 2. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 05.02.2018, pelo GRUPO ARTECOLA, cujo processamento foi deferido em 07.02.2018, na Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo.

O GRUPO ARTECOLA é composto pelas empresas:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 91.669.135/0001-08;
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 21.315.899/0001-01;
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita sob o nº CNPJ 44.699.346/0001-03;
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita sob o nº CNPJ 10.439.439/0001-79;
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita sob o nº CNPJ 10.852.767/0001-00 e,
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita sob o nº CNPJ 08.567.190/0001-35.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 28.02.2018. Entretanto, considerando a publicação incompleta do comunicado, o edital foi republicado em 16.03.2018, reabrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos recuperacionais, dentro de seu prazo legal, estando, inclusive, disponível para download em: <http://www.administradorjudicial.adv.br/arquivos/ArteCola/PlanoRrecuperacaoJudicial.zip>.

Finalizada a fase de verificação de créditos, o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15.05.2018, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano. O edital do art. 7º, §2º, da legislação especial, foi

publicado em 09.07.2018, fixando prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada. Tal prazo se encerrou na data de 19.07.2018.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 04.10.2018, às 14h, em 1ª convocação, e, para o dia 11.10.2018, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

A Assembleia Geral de Credores teve seu curso suspenso em 11.10.2018, 26.11.2018, 28.01.2019, 12.03.2019, 11.04.2019, 02.05.2019, 01.07.2019 e 26.08.2019 cujos trabalhos foram retomados na data de 27.09.2019, às 10 horas, no Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS, ocasião em que aprovado o Plano de Recuperação Judicial pelos credores.

A ata da solenidade foi submetida ao Juízo Recuperacional, que, em 02.10.2019, homologou o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Arteccla, concedendo a Recuperação Judicial.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das Recuperandas. Os dados foram extraídos dos autos da recuperação judicial, dos documentos contábeis e financeiros, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como das reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Arteccla é o último dia do mês subsequente. Os documentos da competência de julho/2021 foram encaminhados dentro do prazo, em 31/08/2021. Os questionamentos enviados em 13/09 foram integralmente respondidos em 16/09.

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
05/02/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		19/07/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
07/02/2018	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2018	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
16/03/2018	Publicação do deferimento no D.O.		04/10/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
16/03/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	11/10/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
02/04/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	27/09/2019	Continuação da Assembleia Geral de Credores	
17/04/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	02/10/2019	Homologação do PRJ	
15/05/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/10/2021	Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
26/06/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
09/07/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º			

Eventos ocorridos
 Data estimada



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

❖ PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

E-PROC/RS N° 5000758-74.2020.8.21.0019

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADE E-PROC/RS N° 50043104720208210019

❖ SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

▪ Evento 1336 (DESPACHO):

- Mantida a suspensão do certame judicial que objetiva a venda de bens para antecipação do pagamento da classe II;
- Indeferido o pedido de prorrogação do início dos pagamento da classe II, com ordem de cumprimento nos termos da Cláusula 6.1 do Plano de RJ;
- Indeferido o pedido de alongamento do prazo de supervisão legal para cumprimento do Plano de RJ.

Aguarda-se prazo de vista, para emissão de parecer pela Administração Judicial.

▪ Evento 1536 (PETIÇÃO AJ):

- Juntados anexos requeridos pelo juízo: Sumários das principais peças processuais | Plano de Recuperação em sua versão aprovada em AGC | Cópia da decisão que concedeu a RJ | Versão atualizada da relação de credores sujeitos (ainda pendente da consolidação do QGC);

▪ Evento 1381 (DESPACHO):

Deferida a Alienação de Direitos Creditórios requeridos pelo Grupo Arteccla, no entanto, condicionada à apresentação do plano de realização e detalhamento do processo competitivo, que deverá prever a divulgação da venda por editais e a intimação do Ministério Público e das Fazenda, mediante aprovação judicial, na forma do Art. 142, IV e V, da LRF.

Obs: Os direitos creditórios são oriundos da Ação nº 5001962- 88.2010.4.04.7108, com trâmite perante 1ª Vara Federal de Nova Hamburgo/RS.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

❑ RECURSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO:

- Al nº 70083159624 (Banco Safra) - Contra a decisão que homologou o PRJ.

Recurso Improvido. Da decisão houve oposição de ED's nº 70084284009, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084456128, inadmitido. Interposto Recurso Extraordinário nº 70084911270, que nos termos do art. 21-E, inciso V, c/c o art. 253, parágrafo único, inciso I, ambos do Regimento Interno do STJ, não restou conhecido. **Transitado em Julgado em 10/06/2021**

- **Os demais recursos com trânsito em julgado estão relacionados nos relatórios anteriores.**

❑ RECURSOS EM TRÂMITE::

- Al nº 5079746-84.2021.8.21.7000 (Banrisul) – Pugna pela reforma da decisão que suspendeu o certame judicial, que previa a alienação de imóveis garantidos pelos bancos Banrisul e Pentágono. **Desprovido – aguarda trânsito.**
- Al nº 5076991-87.2021.8.21.7000 (Pentágono) – Pugna pela reforma da decisão que suspendeu o certame judicial, que previa a alienação de imóveis garantidos pelos bancos Banrisul e Pentágono. **Desprovido – aguarda trânsito.**
- Al nº 70083158048 (Banco do Brasil) – Reclama sobre: (a) tratamento diferenciado entre credores da mesma classe; (b) criação de subclasses; (c) prazo de carência superior ao previsto em lei para fiscalização, dentre outros.

Recurso parcialmente provido para: afastar a previsão de extinção das ações e execuções movidas em face do devedor, suspendendo-as, e afastar a previsão de encerramento da recuperação a qualquer tempo. Da decisão houve a oposição de ED's nº 70084302892, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084468511, inadmitido pela 3ª Vice-Presidência. **Interposto Agravo em Recurso Especial nº 70084825918, pendente de análise superior.**

- Al nº 70083168781 (Artecola x Owens Corning Fiberglas A.S. LTDA) - Contra a decisão que indeferiu pedido de suspensão da impugnação de crédito movida por Owens .

Recurso Improvido. Da decisão houve oposição de ED's nº 70084227875, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084394873, negado seguimento. **Interposto Agravo em Recurso Especial nº 70084657444, pendente de análise superior.**

2. RESUMO

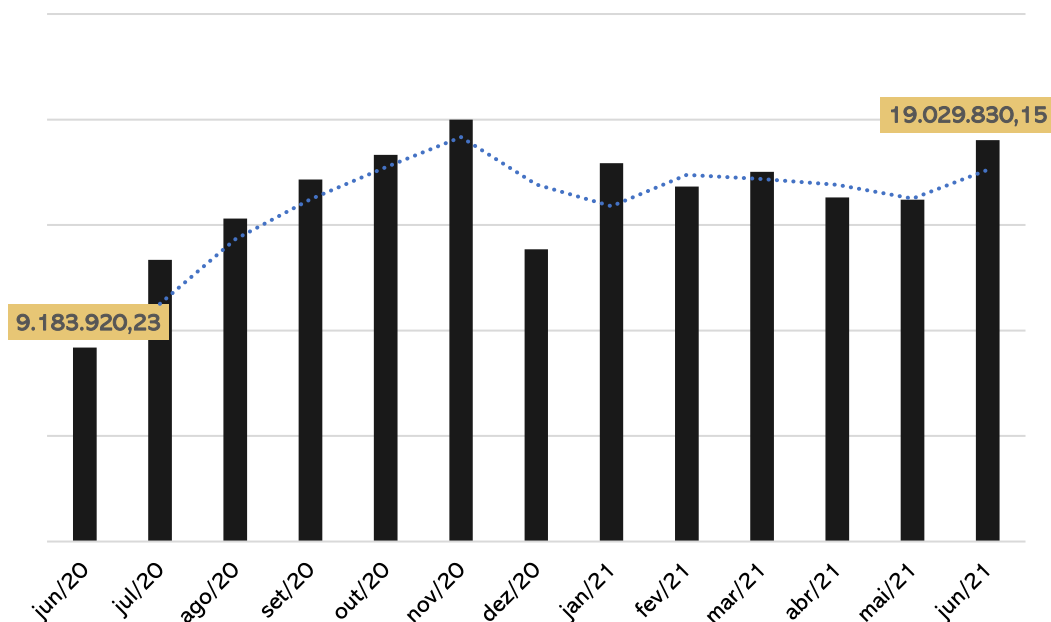


GRUPO ARTECOLA

O Grupo Artecola é referência no ramo de adesivos e laminados especiais para aplicação nos setores calçadistas, moveleiros, de papel e embalagem, automotivo e de construção civil. Também atua com a atividade de extrusão de termo moldáveis para os segmentos automotivo, moveleiro e sanitário, inclusive, incorpora fibras naturais e materiais reciclados para fabricação dos produtos extrusados.

OPERAÇÃO

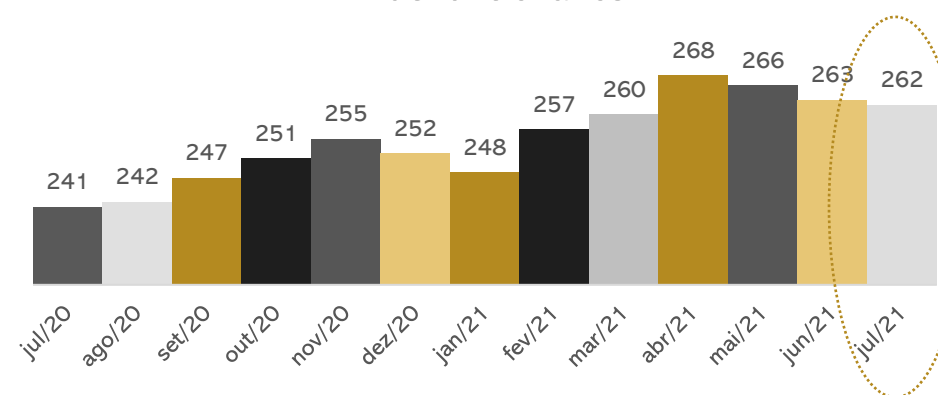
Faturamento Empresas Artecola (R\$)



A Recuperanda aponta crescimento do faturamento, atingindo mais de R\$ 19 milhões de faturamento no último mês. Em comparação ao mesmo período do ano anterior, o mês de julho demonstrou avanço de 42%, sendo as vendas ao mercado interno as mais relevantes, especialmente pela Artecola Química.

QUADRO DE COLABORADORES

Nº de funcionários



Em julho o Grupo Artecola contratou 09 e desligou 10 funcionários, finalizando o período com 262 empregados, distribuídos em 03 plantas (Caxias do Sul, Campo Bom e Tatuí). Os gastos com pessoal somaram **R\$ 1.367.607,98** no último mês, representando acréscimo de 15,28%. Destaca-se que os salários e encargos sociais estão sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em R\$ milhares)		Jul/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício das operações continuadas		230
Ajustes		1.496
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		1.186
Caixa Líquido gerado nas atividades de investimentos		-69
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento		-1.053
Varição de caixa e equivalentes de caixa no exercício		64
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		239
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		303

Em julho o Grupo financiou-se através da própria operação, especialmente pelo menor volume de compras para estoque.

Ao final do período o saldo em caixa do Grupo Artecola era de R\$ 303 mil.

2. RESUMO



GRUPO ARTECOLA

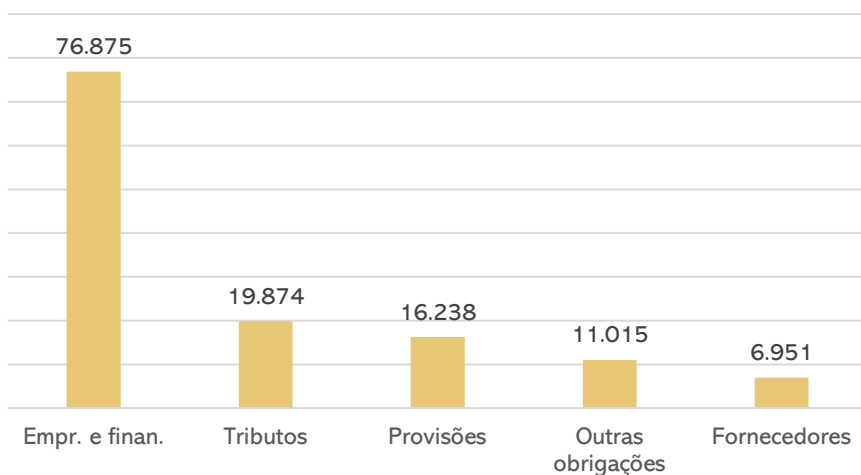
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	464	35,69%	17.108.688,88	2,09%
Garantia Real	2	0,15%	27.239.999,96	3,33%
Quirografário	593	45,62%	772.182.053,33	94,39%
Microempresa	241	18,54%	1.578.316,32	0,19%
Total	1300	100%	818.109.058,49	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Até julho/21 a Recuperanda possuía passivo extraconcursal de cerca de **R\$ 143,7 milhões**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:

Passivo Extraconcursal
(Em R\$ milhares)



CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Finalizados os atos imprescindíveis à aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, que ocorreu em 02/10/2019, a empresa encontra-se em fase de cumprimento dos termos pactuados. **Assim, após proceder com a adequada leitura do plano, deverão os credores, fornecer os dados bancários às recuperandas para oportuna transferência de valores. Segue o e-mail indicado nos autos do processo: financeiro.rj@artecola.com.br.**

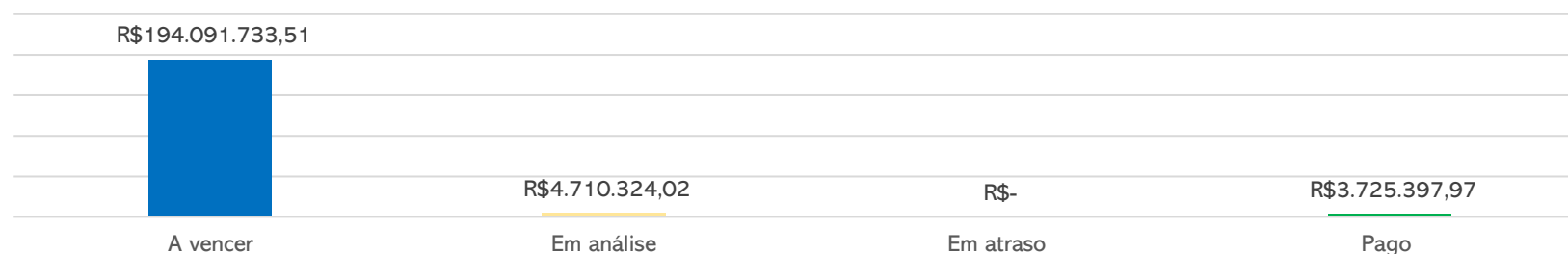
Classe I – A recuperanda iniciou os pagamentos à Classe Trabalhista, conforme previsto no Plano. Os valores inferiores a 100 salários mínimos deverão ser quitados até o 12º (décimo segundo) mês após a Homologação do PRJ ou a definitiva habilitação do respectivo crédito, caso seja feita posteriormente à Homologação do PRJ. Até o momento, houve o pagamento a 352 credores e quitação integral de 339. Dos créditos superiores a 100 salários mínimos, a empresa cumpriu o pagamento da primeira parcela em abril/2021, e a próxima parcela vence em outubro/2021. O montante de **R\$ 2.813.212,44** (incluindo créditos abaixo e acima de 100 salários mínimos) é considerado “em análise” pois refere-se a processos solidários com a empresa Gatron, da qual a recuperanda possui prazo em curso para se manifestar quanto ao pagamento, além de 01 crédito no qual há discussão sobre a classe a qual pertence.

Classe II – Em que pese a recuperanda tenha solicitado prorrogação dos prazos para realização de leilão e início de cumprimento do Plano, apenas o primeiro pedido foi acatado, portanto, o início do cumprimento ocorreu em abril de 2021. A recuperanda possui prazo em curso para se manifestar, motivo pelo qual o valor das parcelas de abril e julho de 2021 (R\$ 1.897.111,58) é tido como “em análise”.

Classe III e IV – O prazo para início do pagamento das classes III e IV é abril/2022. No entanto, a subclasse “Credores Parceiros” prevê a possibilidade de aceleração de pagamento e, nestes termos, a Recuperanda realizou pagamentos 07 credores inclusos nesta subclasse.

Portanto, do valor atualizado para pagamento (R\$ 197.817.131,48), tem-se a seguinte posição:

RESUMO CUMPRIMENTO PRJ



Maiores detalhes acerca dos pagamentos podem ser contemplados em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.



ARTECOLA QUÍMICA S.A. - CAMPO BOM



ARTECOLA QUÍMICA S.A. - TATUÍ

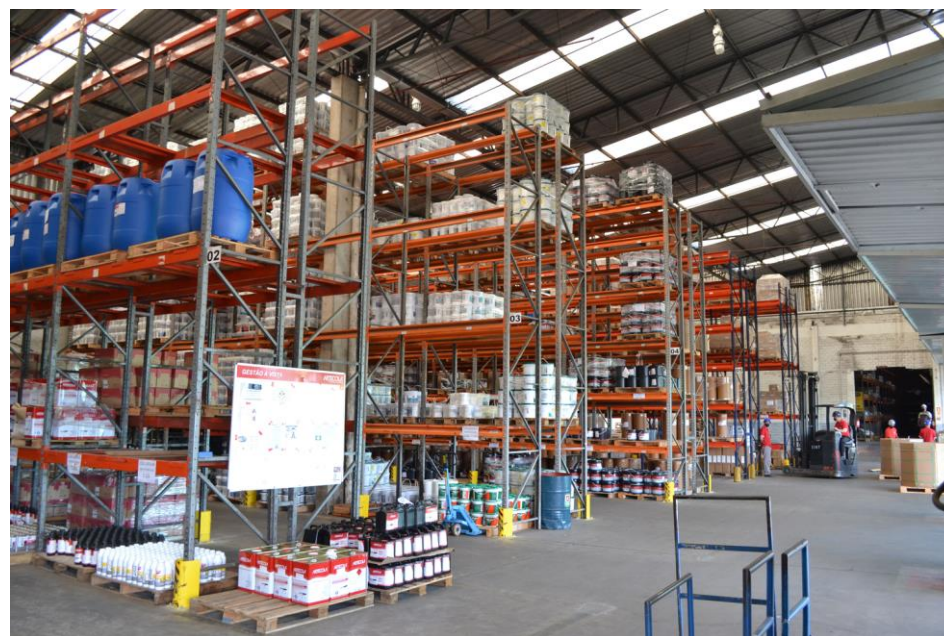


ARTECOLA EXTRUSÃO - CAXIAS DO SUL/RS



2. RESUMO

INSTALAÇÕES



Imagens enviadas pela empresa em 16/09/2021.

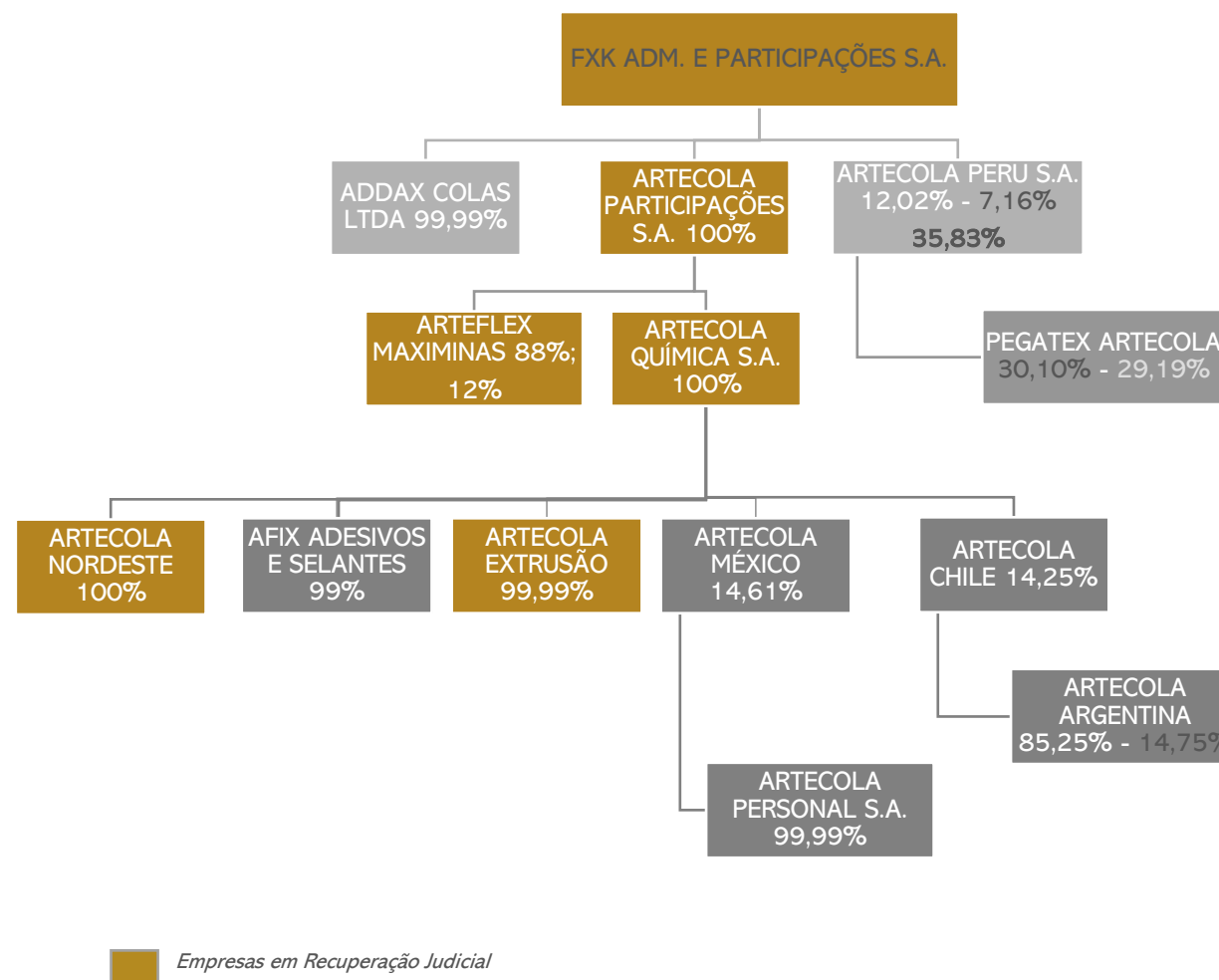
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Das empresas que compõe o Grupo Artecologia, 6 se encontram em procedimento recuperacional:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.669.135/0001-08, atual denominação de F. XAVIER KUNST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede societária na Rua Curitibaanos, nº 133, Sala A, nesta cidade – que é a Holding do Grupo Artecologia.
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.899/0001-01, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.761/SI 1, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS.
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.699.346/0001-03, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.801, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS – tem como principal atividade a fabricação de adesivos e selantes.
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.439/0001-79, com sede societária na Rua Padre Gerônimo Rossi, nº 2007, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul/RS – tem como principal atividade a Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios.
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.767/0001-00, com sede societária na Rua Curitibaanos, nº 133, em Novo Hamburgo/RS– cuja a operação era a fabricação de calçados de couros, mas que encontra-se sem atividade desde 2017.
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.567.190/0001-35, com sede societária na Rua Paralela, nº 551-B, Imbassá, Dias D'Ávila/BA– que encontra-se sem atividade desde 2018.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



PRODUTOS

O GRUPO ARTECOLA está presente em diferentes mercados, atuando com adesivos e laminados para as mais variadas aplicações em segmentos, como calçadista, moveleiro, papel, embalagem, transportes e construção civil.

Para atender todos esses mercados, a Artecologia Química conta com diversas tecnologias, como adesivos aquosos, adesivos hot melt, adesivos sintéticos e estruturais. Adicionalmente, a Artecologia atua com laminas de estruturação para calçados e laminas extrudadas, para o segmento automotivo.





BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		mai/21	jun/21	jul/21
ATIVO	CIRCULANTE	37.744	40.396	40.395
	Caixas e equivalentes de caixa	492	239	303
	Contas a receber de clientes	18.825	21.325	22.048
	Estoques	12.880	13.735	13.232
	Tributos a recuperar	2.579	2.234	2.084
	Adiantamento a fornecedores	86	56	17
	Empréstimos a acionistas	1.904	1.904	1.904
	Outras contas a receber	484	492	477
	Despesas antecipadas	494	411	330
	NÃO CIRCULANTE	93.638	91.513	91.257
	Tributos a recuperar	15.024	14.959	14.706
	Ativos mantidos para a venda	7.197	7.198	7.198
	Depósitos judiciais	1.960	1.960	1.963
	Empréstimos a receber	13.156	13.230	13.308
	Outras contas a receber	259	279	287
	Investimentos	36.981	34.914	34.893
	Outros investimentos	298	298	298
	Imobilizado	15.608	15.552	15.513
	Intangível	2.079	2.075	2.072
	Direitos de uso	1.076	1.048	1.019
TOTAL DO ATIVO	131.382	131.909	131.652	

ATIVO

No curto prazo, o Ativo do Grupo Arteccla é marcado pelo montante a receber de clientes. No longo prazo, destacam-se os investimentos, pelos saldos com as empresas do Grupo, que não estão inclusas na Recuperação Judicial.



Caixa e Equivalentes de caixa: em julho as disponibilidades de caixa apresentaram leve acréscimo, atingindo R\$ 303 mil. A análise detalhada da movimentação do Fluxo de Caixa pode ser contemplada na página 17.



Contas a Receber de Clientes: o aumento das vendas no período refletiu no acréscimo do saldo a receber de clientes. De acordo com o aging list enviado pela Recuperanda, há uma gama expressiva de clientes, e a inadimplência, até julho/21, somava R\$ 1.603.700,43, o que representa cerca de 7% do valor total.



Estoques: A redução de compras gerou leve decréscimo do saldo no mês de julho. Em comparação ao mesmo período do ano anterior, o saldo em estoque cresceu 52%, indicando aquecimento da atividade. O prazo médio de estocagem é de 15 dias e o registro de inventário enviado pela Recuperanda indica três grandes grupos de estoque: Indústria, onde estão os adesivos industriais e laminados de calçados; Retail, adesivos de varejo; e Extrusão, com laminados automotivos e de extrusão.



Outras Contas a Receber: Esta conta engloba Adiantamentos a Funcionários, Adiantamento p/ Viagens, Devedores Diversos, Depósitos Bancários de Conta Vinculada e Duplicatas Descontadas retidas pelos FIDC's. A movimentação em julho está relacionada a adiantamento de férias e duplicatas retidas em FIDC's, especialmente.



Empréstimos a Receber: O saldo refere-se à empresa Gatron Inovação em Compósitos S.A., sendo que a provisão de perda para créditos de liquidação duvidosa corresponde a quase 80% do total, tendo em vista que a referida empresa entrou em processo de recuperação judicial em 2017, cujo plano de pagamento aos credores prevê a liquidação de 30% da dívida. De acordo com a empresa, a variação no período refere-se a atualização monetária de um empréstimo entre a Arteccla e a Gatron.



Imobilizado: Em junho o Grupo investiu cerca de R\$ 68 mil em seu imobilizado com a compra de misturador tipo sigma, para atender a operação.



BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		mai/21	jun/21	jul/21
PASSIVO	CIRCULANTE	114.814	117.746	119.478
	Fornecedores	7.658	8.662	7.556
	Empréstimos e financiamentos	53.340	55.490	57.529
	Salários, provisões e contribuições sociais	4.735	4.919	5.405
	Tributos a recolher	8.256	8.326	8.513
	Parcelamento de tributos	3.295	3.265	3.298
	Arrendamentos a pagar	151	126	102
	Dividendos a pagar	-	-	1
	Passivo mantido para venda - Arteflex e Nordeste	26.968	26.939	26.953
	Outras obrigações	10.411	10.019	10.121
	NÃO CIRCULANTE	297.786	295.845	293.564
	Fornecedores RJ	9.039	8.760	8.676
	Empréstimos e financiamentos	85.003	84.182	82.272
	Tributos a recolher	320	320	320
	Parcelamento de tributos	8.238	7.989	7.743
	Arrendamentos a pagar	1.008	1.004	1.001
	Provisão para riscos trabalhistas e tributários	15.606	16.144	16.238
Provisão de Liquidação Passivo Contingente	177.649	176.537	176.420	
Outras obrigações	923	909	894	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-281.218	-281.682	-281.390	
Capital social	35.667	35.667	35.667	
Transação de capital	-17.023	-17.023	-17.023	
Reservas de capital	2.528	2.528	2.528	
Ajuste de avaliação patrimonial	2.806	2.806	2.806	
Lucros ou Prejuízos acumulados	-313.574	-311.983	-311.798	
Ajuste acumulado de conversão	8.378	6.323	6.430	
TOTAL DO PASSIVO	131.382	131.909	131.652	

PASSIVO

O maior volume de passivo com terceiros do Grupo Arteccla está incluso na Recuperação Judicial e, portanto, deverá ser liquidado nos termos do Plano aprovado. Dentre as obrigações extraconcursais, destacam-se os empréstimos e financiamentos, além dos tributos, que estão com pagamentos regulares.



Fornecedores: A redução de compras para estoque refletiu na diminuição do saldo com fornecedores a curto prazo. Destaca-se que o prazo médio de pagamento é de 06 dias e o montante vencido corresponde a 15% do total.



Empréstimos e Financiamentos: O aumento percebido no curto prazo corresponde ao maior volume de desconto de duplicatas em Fidc's, especialmente, para atender a necessidade de caixa no período. No longo prazo, a variação refere-se a amortização de empréstimo com o Fundos Chimera.



Salários, Provisões e Contribuições Sociais: No último mês a empresa contratou 09 e demitiu 10 funcionários, finalizando o período com 262 colaboradores, sendo 243 ativos. Os salários e encargos continuam sendo pagos regularmente e o acréscimo percebido em julho refere-se ao fim da redução de jornada de 25% que perdurou de abril a junho de 2021. Salienta-se que, em relação às rescisões, alguns acordos são homologados judicialmente e pagos de forma parcelada.



Arrendamentos a pagar: Referem-se ao arrendamento de paleteira elétrica (R\$ 1.400,00), pavilhão (R\$ 25.302,90), estacionamento e refeitório (R\$ 9.965,00) às empresas SEG Empilhadeiras, Multiespuma e Fundação Francisco Xavier Knust, respectivamente. As duas primeiras empresas tem contrato de prazo determinado, com datas finais em outubro de 2022 e agosto de 2021, enquanto a última possui arrendamento por prazo indeterminado.



Passivo mantido para venda – Arteflex e Nordeste: A empresa possui uma conta de passivos mantidos para a venda, de acordo com o CPC 31, de duas unidades com operações descontinuadas. As movimentações no período ocorrem devido aos saldos de RJ da Arteccla Nordeste e Arteflex, pelo reconhecimento de juros e variação cambial dos saldos em moeda estrangeira.



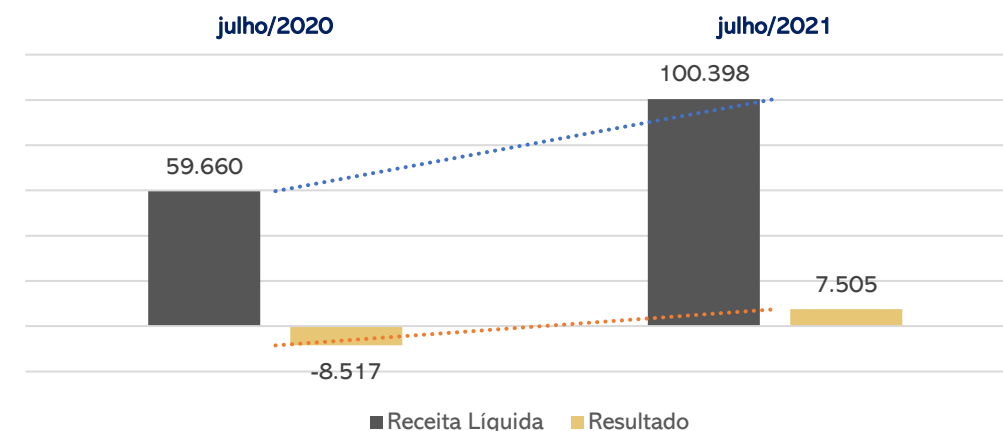
Outras Obrigações: No curto prazo corresponde a indenizações, valores a pagar a terceiros, honorários do Administrador Judicial e, especialmente, provisões (comissões, auditoria, fretes e despesas diversas). No longo prazo compreende mútuos com diretores e empréstimo p/ fins sociais. As variações ocorridas no período referem-se, principalmente, ao ajuste de provisões.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (em milhares de reais)		mai/21	jun/21	jul/21	SALDO 2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Receita Líquida	13.234	15.231	15.449	100.398
	Custo dos produtos e serviços vendidos	-9.497	-10.471	-10.662	-73.101
	Lucro Bruto	3.737	4.760	4.787	27.297
	Despesas comerciais	-1.513	-1.542	-1.761	-11.170
	Despesas administrativas e gerais	-1.544	-1.349	-1.674	-10.352
	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	273	-494	120	2.798
	Resultado da equivalência patrimonial	-114	-12	-128	1.130
	(Prejuízo)/Lucro operacional	839	1.363	1.344	9.703
	Receitas financeiras	759	1.360	210	2.556
	Despesas financeiras	-826	-1.121	-1.327	-8.058
	(Prejuízo)/ Lucro antes IR e CS	772	1.602	227	4.201
	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	0	-10	3	-20
	Resultado do exercício das operações continuadas	772	1.592	230	4.181
	Resultado de operações descontinuadas	-40	-1	-45	3.324
	Resultado do exercício	732	1.591	185	7.505

Comparativo de Resultados Acumulados
(Em R\$ milhares)



Receita Líquida: O mês de julho apresentou leve crescimento na receita líquida, alcançando mais de R\$ 15,4 milhões. Ressalta-se que a receita do Grupo Artecola está concentrada no mercado interno, que representou 94% do faturamento no último mês.



Custo dos Produtos e Serviços Vendidos: Em julho os custos representaram 69% da Receita Líquida, permanecendo no mesmo percentual em comparação mês anterior.



Despesas/Receitas Operacionais: As despesas comerciais são parcialmente fixas, sendo que uma parte possui relação com a variação da receita, como é o exemplo das comissões e fretes. Em julho somaram R\$ 1,7 milhão, ou seja, 11% da Receita Líquida. Assim como as despesas comerciais, as despesas administrativas apresentaram acréscimo em julho, reflexo da retomada da jornada integral de trabalho. Os valores de outras receitas/despesas operacionais líquidas dizem respeito, principalmente, ao levantamento de crédito extemporâneo de PIS/Cofins sobre algumas despesas.



Resultado Financeiro: Em julho o resultado financeiro subtraiu mais de R\$ 1,1 milhão do resultado, especialmente pelos encargos incidentes nas operações de desconto de duplicatas e redução das receitas financeiras de variação cambial ativa.



Resultado de operações descontinuadas: Reflete o resultado das empresas Artecola Nordeste e Arteflex, cujas atividades foram suspensas. Em julho incidiu o valor de R\$ 45 mil e, no acumulado de 2021, há o valor positivo de mais de R\$ 3,3 milhões, devido à reversão de contingência da Finor (Banco do Nordeste) após a adesão ao parcelamento com redução de valor em abril de 2021.



Resultado do Exercício: Em razão do aquecimento da atividade e equilíbrio de custos e despesas, a Recuperanda apresentou lucro de R\$ 185 mil no mês de julho. O resultado representa menos de 2% da Receita Líquida e demonstrou redução de 88% em comparação ao mês anterior em razão do resultado financeiro, principalmente. O resultado acumulado de 2021 alcança lucro de mais de R\$ 7,5 milhões, contudo, cabe salientar que cerca de R\$ 3,4 milhões refere-se à reversão de contingência das empresas descontinuadas.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em R\$ milhares)	mai/21	jun/21	jul/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	772	1.592	230
Ajustes	58	814	1.496
Depreciação e amortização	136	137	136
Provisões	-222	720	190
Juros e encargos sobre empréstimos	1.030	1.049	1.152
Variações cambiais sobre empréstimos	-813	-1.116	-110
Perda (ganho) na venda de ativos invest, imobi e intan.	-189	-	-
Equivalência patrimonial	114	12	128
Outros resultados	2	2	3
Imposto de renda e contribuições social diferidos	-	10	-3
Variações nos ativos e passivos	-127	-2.866	-540
Contas a receber	644	-2.480	-718
Estoques	-979	-282	899
Tributos a recuperar	40	410	403
Empresas ligadas	4	-2	12
Depósitos judiciais	-	-	-2
Outras contas a receber	-772	-660	-342
Despesas antecipadas	81	81	84
Fornecedores	418	1.019	-1.148
Salários, provisões e encargos sociais	149	7	328
Tributos e contribuições a recolher	19	-219	-15
Outras contas a pagar	269	-740	-31
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-10
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	703	-460	1.186
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições de imobilizado	-22	-49	-69
Recebimento pela venda de intangível e imobilizado	500	-	-
Caixa Líquido gerado nas atividades de investimentos	478	-49	-69
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de arrendamentos	-37	-36	-36
Empréstimos tomados	22.559	23.657	25.092
Pagamentos de empréstimos	-23.764	-22.562	-25.309
Juros pagos por empréstimos	-699	-803	-800
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento	-1.941	256	-1.053
Varição de caixa e equivalentes de caixa no exercício	-760	-253	64
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.252	492	239
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	492	239	303

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



Atividades Operacionais: Em que pese tenha registrado o valor positivo de “juros e encargos sobre empréstimos”, o montante não refere-se a entrada efetiva de caixa, e sim a ocorrência contábil. Desconsiderando este valor, tem-se geração de caixa pelas atividades operacionais de R\$ 34 mil, especialmente pelo menor valor desembolsado com compra de matéria-prima no período.

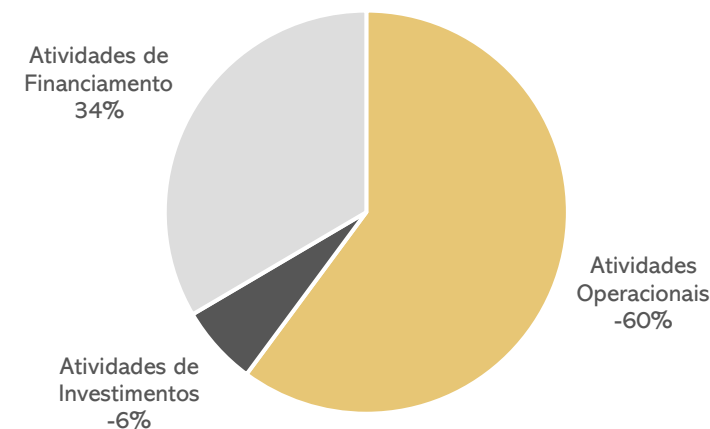


Atividades de Investimentos: O desembolso em julho refere-se à aquisição de equipamentos para atendimento da atividade.



Atividades de Financiamentos: No mês de julho a empresa realizou desconto de duplicatas para atender a operação, contudo, as liquidações e os juros pagos foram superiores, gerando consumo de caixa. Salienta-se que o prazo médio de recebimento de clientes (37) é superior ao prazo médio de pagamento a fornecedores (06), o que causa defasagem de caixa operacional e necessidade de antecipação de recebíveis.

DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em R\$ milhares)



4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



TRIBUTOS A PAGAR

O GRUPO ARTECOLA apresenta regularidade fiscal e as certidões negativas podem ser contempladas no Anexo II do presente relatório. A empresa informa que os tributos PIS, COFINS, IPI, retenções na fonte e parcelamentos estão sendo pagos mensalmente. O ICMS e INSS patronal estão sendo pagos ou parcelados conforme disponibilidade de fluxo de caixa.

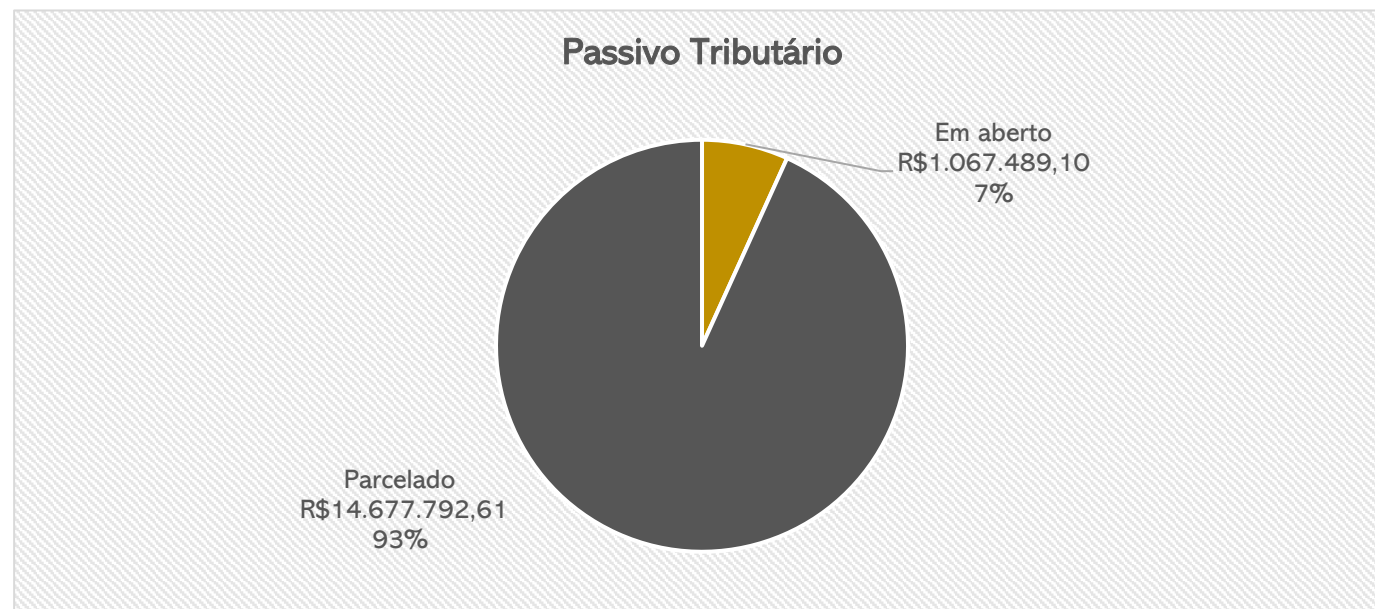
Abaixo segue a posição de tributos a pagar das empresas do Grupo Artecota, segregados por esfera:

TRIBUTOS EM ABERTO	
TRIBUTOS FEDERAIS	
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$410.906,89
ARTECOLA PARTICIPACOES	R\$1.519,00
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$436.844,62
FXK ADM E PARTICIPAÇÃO	R\$10.618,83
TOTAL	R\$859.889,34

TRIBUTOS ESTADUAIS	
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$178.171,10
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$27.540,80
TOTAL	R\$205.711,90

TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$89,40
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$1.798,46
TOTAL	R\$1.887,86

O passivo tributário da Artecota no mês de julho/21 totalizou **R\$ 15.745.281,71**. Deste montante 93% está parcelado, com pagamentos correntes, e o restante vincendo. A projeção abaixo indica a distribuição da dívida fiscal:



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 100 salários mínimos	8.064.658,35	out/19	out/20	-	-	TR	i) geração de caixa da empresa. li) poderá ocorrer antecipação de dos pagamentos mediante a alienação de imóvel matrícula 2.342 avaliado em R\$4.692.339,70 no PRJ.	Todos os credores receberão pagamentos dos créditos limitados a 100 salários mínimos.
	Acima de 100 salários mínimos	9.044.030,53	abr/21	out/35	28	Semestral	-	i) geração de caixa da empresa. ii) recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.	Parcelas iguais e consecutivas.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	27.239.999,96	abr/21*	mar/26	20	Trimestral	CDI	(i) recursos obtidos com a venda dos imóveis atrelados à garantia real conforme Anexo 6.3 do PRJ; (ii) com os valores decorrentes dos alugueis dos respectivos imóveis (iii) com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.	Durante o período de carência os valores devidos a título de encargos serão capitalizados no valor principal do Crédito com Garantia Real.
Classe III - Quirografários	Credores Parceiros	2.363.639,82	abr/22	jan/35	52	Trimestral	TR	i) Recursos de Caixa	Credores Parceiros poderão optar por receber o seu respectivo Crédito, integralmente de acordo com a Lista de Credores e de forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento que seja concedido, sem juros, para pagamento pelas Recuperandas.
	Demais Credores	769.818.413,51	abr/22	jan/35	52	Trimestral	TR	i) 20% do crédito através de geração de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.	Pagamento do deságio sujeito ao resultado da Ação do FNDE*
Classe IV - ME e EPP	Credores Parceiros	-	abr/22	out/34	26	Semestral	TR	i) Recursos de Caixa	Credores Parceiros poderão optar por receber o seu respectivo Crédito, integralmente de acordo com a Lista de Credores e de forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento que seja concedido, sem juros, para pagamento pelas Recuperandas.
	Demais Credores	1.578.316,32	abr/22	out/34	26	Semestral	TR	i) 15% do crédito através de geração de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.	Pagamento do deságio sujeito ao resultado da Ação do FNDE*
TOTAL		818.109.058,49							

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Abaixo segue resumo dos pagamentos de créditos concursais realizados pela Recuperanda até o momento de finalização deste relatório. **Registra-se que a prestação de contas detalhada referente ao cumprimento das obrigações do PRJ estará em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.**

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZADO ATÉ JULHO DE 2021					
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR CORRIGIDO	PAGO	EM ANÁLISE	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 100 salários mínimos	8.064.658,35	out/19	out/20	8.064.658,35	3.647.451,19	2.791.757,00	-	4.417.207,16	Os valores não pagos até o momento dizem respeito a habilitações de créditos que restaram líquidas durante o cumprimento do plano, de modo que o prazo de 12 meses passou a contar da efetiva liquidez, ou créditos ainda pendentes de liquidação. O valor "em análise" refere-se aos credores líquidos de processos solidários com a empresa Gatron, que estão sendo discutidos judicialmente, e 01 credor da Arteccla, do qual há discussão sobre a qual classe pertence.
	Acima de 100 salários mínimos	9.044.030,53	abr/21	out/35	1.808.806,11	29.851,18	21.455,44	-	1.778.954,93	O montante "em análise" refere-se à primeira parcela não paga de credores de processos solidários com a empresa Gatron, que estão sendo discutidos judicialmente.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	27.239.999,96	abr/21*	mar/26	31.379.597,05	-	1.897.111,58	-	31.379.597,05	*Em decisão proferida em 30/08, o juízo manteve a decisão de 23/04/2021 de suspender por 360 dias os atos do leilão, no entanto, indeferiu a prorrogação do prazo de início do cumprimento previsto no PRJ. O prazo para manifestação da recuperanda está em curso, portanto, considera-se o valor de 02 parcelas (abril e julho de 2021) "em análise".
Classe III - Quirografários	Credores Parceiros	2.363.639,82	abr/22	jan/35	2.363.639,82	48.095,60	-	-	2.315.544,22	O pagamento corresponde à forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento concedido, conforme Plano de Recuperação Judicial.
	Demais Credores	769.818.413,51	abr/22	jan/35	153.963.682,70	-	-	-	153.963.682,70	
Classe IV - ME e EPP	Credores Parceiros	-	abr/22	out/34	-	-	-	-	-	
	Demais Credores	1.578.316,32	abr/22	out/34	236.747,45	-	-	-	236.747,45	
TOTAL		818.109.058,49			197.817.131,48	3.725.397,97	4.710.324,02	-	194.091.733,51	



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JULHO/2021

II - CERTIDÕES NEGATIVAS



**MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: **0800 150 1111**

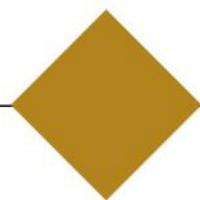
PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

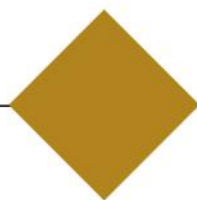
SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

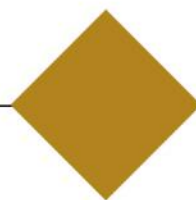
BLUMENAU / SC



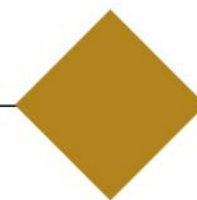
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001



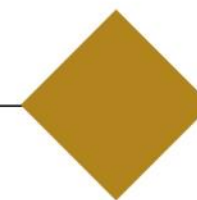
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000



AV. ITÁLIA, 482/501
ED. DOMÊNICA VERDI
BAIRRO SÃO PELEGRINO
CEP: 95010-040



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240

FYK Administração de Participações S.A. - Em recuperação judicial e empresas controladas
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	07/2021	2020	07/2021	2020
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	303	401
Contas a receber de clientes	-	-	22.048	15.674
Estoques	-	-	13.232	13.674
Tributos a recuperar	-	-	2.084	2.790
Adiantamento a fornecedores	17	235	17	235
Empréstimo a acionistas	1.904	1.904	1.904	1.904
Outras contas a receber	117	569	477	569
Despesas antecipadas	32	151	330	837
Total do ativo circulante	2.071	2.410	40.395	36.084
Não circulante				
Tributos a recuperar	-	-	14.706	15.529
Ativos mantidos para venda	-	-	7.198	7.230
Depósitos judiciais	1	1	1.963	1.976
Mutuo com partes relacionadas	382	263	-	-
Empréstimos a receber	458	458	13.308	12.795
Outras contas a receber	21	21	287	259
Investimentos	4.798	4.682	34.893	38.337
Outros investimentos	146	146	298	298
Imobilizado	4	4	15.513	16.338
Intangível	-	-	2.072	2.098
Direito de uso	-	-	1.019	1.218
Total do ativo não circulante	5.810	5.575	91.257	96.078
Total do ativo	7.881	7.985	131.652	132.162
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	87	53	7.556	6.478
Empréstimos e financiamentos	435	-	57.529	35.046
Salários, provisões e contribuições sociais	28	25	5.405	4.586
Tributos e contribuições a recolher	295	297	7.920	7.920
Parcelamento de tributos	-	-	3.298	3.011
Arrendamentos a pagar	-	-	102	271
Dividendos a pagar	1	-	1	-
Passivos mantidos para venda	629	84	26.953	30.462
Outras contas a pagar	-	-	10.121	13.553
Total do passivo circulante	1.475	1.59	119.478	101.127
Não circulante				
Fornecedores	4.287	432	8.676	9.282
Empréstimos e financiamentos	41.565	42.000	82.272	98.574
Mutuo com partes relacionadas	6.129	5.110	-	-
Tributos a recolher	-	-	320	320
Parcelamento de tributos	-	-	7.743	8.396
Arrendamentos a pagar	-	-	1.001	1.025
Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas	211.576	235.866	-	-
Provisão para liquidação contingente	3.568	3.800	16.238	19.307
Outras contas a pagar	271	171	176.420	178.205
Total do passivo não circulante	287.796	291.999	293.564	316.108
Total do passivo e patrimônio líquido	7.881	7.985	131.652	132.162
Patrimônio líquido				
Capital social	35.667	35.667	35.667	35.667
Transações de capital	(17.023)	(17.023)	(17.023)	(17.023)
Reservas de capital	2.528	2.528	2.528	2.528
Ajuste de avaliação patrimonial	2.806	2.806	2.806	2.806
Prejuízos acumulados	(311.798)	(319.033)	(311.798)	(319.303)
Ajuste acumulado de conversão	6.430	10.252	6.430	10.252
Total do patrimônio líquido	(281.390)	(281.973)	(281.390)	(285.073)


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO


JOSEANE HOCHSCHEIDT
 CONTADORA

CPF: 457.242.960-04

CPF: 012.676.370-48
 CRC/RS - 100663/0

FXK Administração e Participações S.A. - Em recuperação judicial e empresas controladas

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31/07/2021 e 31/12/2020

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	07/2021	Auditado 2020	07/2021	Auditado 2020
Receita operacional líquida	-	-	100.398	127.421
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	-	-	(73.101)	(98.240)
Lucro bruto	-	-	27.297	29.181
Despesas comerciais	-	-	(11.170)	(16.865)
Despesas gerais e administrativas	(726)	(2.262)	(10.352)	(9.964)
Outras receitas (despesas) operacionais	12	(1.560)	2.798	5.305
Resultado de equivalência patrimonial	8.267	(6.915)	1.130	4.087
Perda de investimento	-	-	-	(79)
Resultado operacional	7.553	(10.737)	9.703	11.665
Receitas financeiras	-	2	2.556	4.348
Despesas financeiras	(48)	(3.518)	(8.058)	(28.201)
Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social	7.505	(14.253)	4.201	(12.188)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-	-	(20)	(37)
Resultado líquido das operações continuadas	7.505	(14.253)	4.181	(12.225)
Resultado do exercício das operações continuadas	7.505	(14.253)	4.181	(12.225)
Resultado de operações descontinuadas	-	-	3.324	(2.028)
Resultado do exercício	7.505	(14.253)	7.505	(14.253)
Resultado atribuível a:				
Participação dos acionistas controladores	-	-	7.505	(14.253)
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	7.505	(14.253)	7.505	(14.253)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 CPF: 457.242.960-04


JOSEANE HOCHSCHEIDT
 CONTADORA
 CPF: 012.676.370-48
 CRC/RS -100663/O

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31/07/2021 e 31/12/2020

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	07/2021	Auditado 2020	07/2021	Auditado 2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	7.505	(14.253)	4.181	(12.225)
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	-	-	974	2.210
Provisões	37	1.479	(3.780)	(7.858)
Juros e encargos sobre empréstimos	-	-	7.135	9.816
Variações cambiais	-	-	(1.439)	5.350
(Ganho) perda na venda de ativos de investimentos, imobilizados e intangíveis	-	-	(162)	105
Equivalência patrimonial	(8.267)	6.916	(1.130)	(4.086)
Perda de Investimento	-	-	-	79
Outros resultados	-	-	(16)	30
Ajuste a Valor presente	-	3.464	32	9.812
Novas dívidas RJ	-	543	-	543
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-	-	20	37
Variações nos ativos e passivos				
Aumento (redução) em contas a receber	(120)	15	(5.185)	(3.333)
Aumento nos estoques	-	-	(1.339)	(1.888)
Redução (aumento) em tributos a recuperar	-	11	1.583	(1.850)
Aumento em empresas ligadas	837	1.873	154	4.814
Redução em depósitos judiciais	-	-	13	110
Aumento (redução) em outras contas a receber	-	64	(1.659)	(1.432)
Redução (aumento) em ativos mantidos para a venda	-	-	34	(5.095)
Redução (aumento) em despesas antecipadas	120	(22)	508	(128)
Redução (aumento) em fornecedores	(111)	(39)	994	2.545
Aumento em salários, provisões e encargos sociais	1	1	179	868
Redução (aumento) em tributos e contribuições a recolher	(3)	9	245	(1.442)
Aumento (redução) em outras contas a pagar	1	(60)	(1.198)	(3.106)
Aumento em imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(36)	(32)
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais	-	1	108	(6.156)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Adições de imobilizado	-	-	(253)	(653)
Recebimento pela venda de intangível e imobilizado	-	-	508	70
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	-	-	720	885
Imobilizados disponibilizados para venda	-	-	(34)	5.108
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	-	-	941	5.410
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de arrendamentos	-	-	(255)	(428)
Empréstimos tomados	-	-	168.945	224.239
Pagamentos de empréstimos	-	-	(164.761)	(215.819)
Juros pagos por empréstimos	-	-	(5.076)	(7.805)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	-	-	(1.147)	187
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa no exercício	-	1	(98)	(559)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-	401	960
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	1	303	401

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 CPF: 457.242.960-04


JOSEANE HOCHSCHEIDT
 CONTADORA
 CPF: 012.676.370-48
 CRC/RS -100663/O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017324734**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **F XAVIER KUNST ADM E PARTICIPACOES S/A**

Endereço: **EST RS 239, 5761
INDUSTRIAL II, CAMPO BOM - RS**

CNPJ: **91.669.135/0001-08**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027231067**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FXK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 91.669.135/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:04 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **6646.B917.0286.241B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.